MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 27 / 2026 - PROGRAD (11.07)

Nº do Protocolo: 23507.005180/2026-68

Juazeiro do Norte-CE, 11 de agosto de 2026.

Estabelece as datas das Colações de Grau do semestre letivo de 2026 e dispõe sobre sua inserção no Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, **Profa PRISCILLA RÉGIS CUNHA DE QUEIROZ**, no uso das atribuições que lhe conferem as normas institucionais, conferidas por meio da Portaria nº 369 de 02 de DEZEMBRO de 2024, em conformidade ao disposto no Art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e divulgação das datas destinadas às solenidades de Colação de Grau dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri;
CONSIDERANDO que as datas das cerimônias foram previamente alinhadas com o Cerimonial da Universidade e devidamente agendadas junto à Reitoria;
CONSIDERANDO que os espaços destinados à realização das solenidades presenciais já se encontram devidamente reservados;
CONSIDERANDO a necessidade de inclusão das datas das Colações de Grau no Calendário Acadêmico da UFCA, para conhecimento da comunidade acadêmica;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de explicitar no Calendário Acadêmico a natureza e o público específico da cerimônia de Colação de Grau dos cursos vinculados ao Centro de Educação a Distância - CEAD;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das Colações de Grau da Universidade Federal do Cariri - UFCA, referentes ao ano de 2026, para fins de inclusão no Calendário Acadêmico, conforme o seguinte cronograma:

I - **10 de novembro de 2026** - Colação de Grau Online (EAD);

II - **17 de novembro de 2026** - Colação de Grau sem Solenidade - Campus Juazeiro do Norte;

III - **1º de dezembro de 2026** - Colação de Grau com Solenidade - Campus Juazeiro do Norte e Crato;

IV - **2 de dezembro de 2026** - Colação de Grau com Solenidade - Campus Juazeiro do Norte e Crato;

V - **3 de dezembro de 2026** - Colação de Grau com Solenidade - Campus Juazeiro do Norte e Crato;

VI - **4 de dezembro de 2026** - Colação de Grau com Solenidade - Campus Juazeiro do Norte e Crato;

VII - **9 de dezembro de 2026** - Colação de Grau com Solenidade - Campus Brejo Santo.

Art. 2º A data de **10 de novembro de 2026**, destinada à Colação de Grau Online (EAD), deverá constar no Calendário Acadêmico com a seguinte observação:

> **"A colação de grau em formato remoto é destinada exclusivamente aos formandos vinculados ao Centro de Educação a Distância - CEAD."**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 16:16)
PRISCILLA REGIS CUNHA DE QUEIROZ
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (11.07)
Matrícula: 1140117

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufca.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2026** e o código de verificação: **ac48ffd1f2**